



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**  
ESTADO DE SERGIPE

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

Porto da Folha, de 06 de Junho de 2023.

EMENDA ADITIVA Nº: 003 /2023.

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>27</u> de <u>JUN</u> de <u>2023</u>
<u>[Assinatura]</u>
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

**Art. 1º** - Adiciona ao Projeto de Lei 005/2023, LDO.

**Art. 2º** - Autoriza o poder Executivo Municipal a abertura de credito na Lei de Diretrizes Orçamentária 2024, para pagar despesas do seguro safra dos Produtores Rurais do nosso município.

**Art. 3º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 06 de Junho de 2023.

[Assinatura]  
**ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS**  
VEREADOR ( DD DA ACADEMIA) -PSD

RECEBIDO

06 / 06 / 2023

Ass.

[Assinatura]  
Dioclécio Soares Carrão  
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191  
e-mail: camarapfolha@gmail.com